



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 3086 – Nova Santa Bárbara, Paraná -Quarta-feira, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3086/2025–|01| - Data 03/12/2025

INEXIGIBILIDADE N° 10/2025 Processo Administrativo n° 98/2025

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinado às despesas com a adesão à Ata de Registro de Preços n° 016/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n° 90002/2024, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 33 OCUPANTES (32 PASSAGEIROS E + MOTORISTA)**, cuja beneficiária da ata é a empresa **RODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 00.688.075/0004-50, no valor de R\$ 659.680,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 74, da Lei 14.133/2021, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025**

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo de **Dispensa Eletrônica n.º 29/2025**, realizada no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), destinado a contratação de empresa para recuperação de nascentes no município de Nova Santa Bárbara – PR.

Declaro como vencedora do certame a empresa: **MAYTA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.542.163/0001-83, num valor total de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Pregão Eletrônico n.º 40/2025

Procedimento Administrativo n.º 86/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública e em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/21, bem como:

Considerando a correspondência interna n.º 150/2025 da Secretaria Municipal de Obras, na qual solicitou a revogação do procedimento licitatório mediante Pregão Eletrônico de n.º 40/2025, para aquisição de 01 (um) rolo compactador vibratório novo autopropelido com kit de pé de carneiro, 01 (uma) retroescavadeira 4x4 última série, nova, zero hora e 01 (uma) pá carregadeira sobre rodas, última série, nova, zero hora, pois no decorrer do procedimento licitatório, com pesquisas, a secretaria solicitante tomou

Conhecimento de Ata de Registro de Preços vigente gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xambrê e Piriqui – CIBAX, com possibilidade de Aderir, inclusive com vantajosidade econômica para o município;

Dentre as opções disponíveis, com o estudo formulado restou comprovado que a adesão a ARP se mostrou vantajosa economicamente, eficiente, pois na adesão o procedimento licitatório já ocorreu e a Ata de Registro de Preço já está firmada, devendo tão somente o órgão não participante observar os requisitos para adesão;

Frise-se, o procedimento não chegou na fase de lances e por isso também não gera prejuízos aos possíveis licitantes, pois não está na fase competitiva;

O Tribunal de Contas da União (TCU) possui posicionamento no sentido de que o ato de revogar a licitação é privativo da Administração e pode ser praticado a qualquer momento:

“Em qualquer dos casos de revogação ou anulação deve constar do processo a devida motivação, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos da decisão. Nas hipóteses de desfazimento do processo licitatório, por revogação ou anulação, assegura-se ao licitante vistas dos autos, direito ao contraditório e à ampla defesa. Ato de revogar a licitação pode ser praticado a qualquer momento. É privativo da Administração. Sem prejuízo das determinações cabíveis, considera-se prejudicada a representação que versa sobre falhas apontadas em concorrência ante a perda de seu objeto, devido à declaração de sua revogação pela Administração licitante.” (TCU, Acórdão nº 889/2007, Plenário) (grifo nosso).

CONSIDERANDO: o Poder de autotutela, no qual é possível rever seus próprios atos, principalmente quando constatada irregularidade no certame, nos termos da súmula n.º 473 do STF (Superior Tribunal Federal);

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Disponível Em <https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=30&sumula=1602>. Acesso em 02/12/2025.

DETERMINO a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2025.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique os interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 3086/2025-[04] - Data 03/12/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2025

REF.: Inexigibilidade nº 9/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.487.983/0001-51, com sede na Rua Aristides Bibiano de Carvalho, Nº 253 – Quadra I - Lote 05 - VI - Mooca, na cidade de GOIANIA - GO.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, locação, instalação, manutenção e desmontagem de ornamentos, equipamentos e materiais para decoração natalina.

VALOR: R\$ 127.232,81 (cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **03/03/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2025.

Edição: 3086/2025-[05] - Data 03/12/2025

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 9/2025
Processo Administrativo nº 97/2025

Errata da Inexigibilidade Nº 9/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, em 02/12/2025, Edição nº 3085, sendo que:

Onde se lê:

R\$ 136.026,34 (cento e trinta e seis mil, vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

Leia-se:

R\$ 127.232,81 (cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

Nova Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Processo Administrativo n.º 95/2025

Ratifico por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 31/2025**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO NO RAMO PERTINENTE EM ORNAMENTAÇÃO/ENFEITES PARA A DATA COMEMORATIVA DE NATAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO NATAL DE LUZ 2025**, em favor das empresas **WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.802.330/0001-24, no valor total de **R\$ 48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais) e **INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.679.821/0001-60, no valor total de **R\$ 13.987,00** (treze mil, novecentos e oitenta e sete mil reais). Sendo atendidas as normas legais pertinentes e, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **03/12/2025**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Processo Administrativo n.º 96/2025

Ratifico por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 30/2025**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM DIVERSÃO E LAZER (BRINQUEDOS PARQUE DE DIVERSÃO), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM**, em favor da empresa **FLINN DIVERSOES PARK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.301.505/0001-60, no valor total de **R\$ 62.700,00** (sessenta e dois mil e setecentos reais). Sendo atendidas as normas legais pertinentes e, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **03/12/2025**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 94, de 03 de dezembro de 2025.

SÚMULA: *Decreta Feriado Municipal no dia 04 de dezembro (quinta-feira) em Comemoração à Padroeira do Município e revoga decreto n.º 93/2025.*

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que no dia 04 de dezembro (quinta-feira), é Dia da Padroeira do Município de Nova Santa Bárbara - considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal; considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO Feriado Municipal no dia 04 de dezembro (quinta-feira), em razão do feriado do Dia da Padroeira do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N° 009/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ**

Dispõe sobre a **Aprovação dos critérios e prazos para concessão dos Benefícios Eventuais e sobre a aprovação da Lei Municipal do SUAS, que institui a Política Municipal de Assistência Social do Município de Nova Santa Bárbara – Pr.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Santa Bárbara – CMAS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Federal Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), na NOB/SUAS e demais normativas vigentes;

Considerando a apresentação realizada pelo Órgão Gestor da Assistência Social acerca dos critérios, prazos e procedimentos para concessão dos Benefícios Eventuais, em conformidade com a LOAS, NOB/SUAS e com a Lei Municipal do SUAS;

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Considerando a análise realizada pelos conselheiros, que concluíram pela adequação, clareza e alinhamento das propostas às normativas federais e municipais;

Considerando a apresentação, análise e deliberação sobre a Lei Municipal do SUAS, que dispõe sobre a Política Pública do Sistema Único de Assistência Social do Município de Nova Santa Bárbara – PR, revogando as Leis Municipais nº 107/2003, nº 691/2013 e nº 1000/2021;

Considerando a votação realizada durante reunião ordinária do CMAS em 03/11/2025, na qual ambos os itens foram aprovados por unanimidade;

Resolve:

Art. 1º

Aprovar os critérios e prazos para concessão dos Benefícios Eventuais do Município de Nova Santa Bárbara – PR, conforme apresentados pelo Órgão Gestor da Assistência Social, compreendendo:

I – Auxílio Natalidade: concessão de kit para recém-nascido (enxoval, vestuário, itens de higiene) e/ou cartão eletrônico/magnético ou similar;

II – Auxílio Funeral: custeio de urna funerária, capela mortuária, traslado e taxas;

III – Concessão de gêneros alimentícios em Situação de Vulnerabilidade Temporária, mediante entrega de conjunto de alimentos e/ou cartão eletrônico/magnético ou similar;

IV – Concessão de passagem para pessoas em trânsito no Município;

V – Aluguel social em caráter eventual para situações específicas de emergência socioassistencial;

VI – Pecúnia, desde que regulamentada e devidamente justificada pelo Órgão Gestor.

Parágrafo único. A operacionalização e regulamentação dos Benefícios Eventuais será realizada pelo Poder Executivo Municipal por meio de ato próprio e/ou deliberação deste Conselho.

Art. 2º

Aprovar, na íntegra, o texto da Lei Municipal do SUAS, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Nova Santa Bárbara – PR, atualizando e consolidando a legislação municipal em consonância com a LOAS, com as normativas federais e estaduais e com a organização do SUAS no âmbito local.

Art. 3º

Encaminhar esta Resolução à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social para as devidas providências administrativas, inclusive publicação oficial e demais atos necessários à execução da política aprovada.

Art. 4º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara – PR, 04 de novembro de 2025.

Cristiano Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

PORTARIA Nº 020/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Gilmar Lopes Nogueira, ocupante do cargo de Contador, 5(cinco) dias de férias, no período de 08/12/2025 à 12/12/2025.

As férias requeridas se referem ao período aquisitivo de 16/01/2024 a 16/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL			
IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE			
Unidade:	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Responsável pela demanda:	Simoni Aparecida Braz de Lima		
E-mail:	dep.educa@nsb.pr.gov.br	Telefone:	(43) 3266-1033

DETALHAMENTO DO PLANO								
Tipo de Item	Descrição	Justificativa	Estimativa de Preço total da contratação	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Estimativa de data para Contratação	Grau de Prioridade	Renovação de contrato (se sim informar o nº do contrato)
EDUCAÇÃO								
Material de Distribuição Gratuita	Hortifrutigranjeiros	Garantir o fornecimento regular e consistente de hortifrutigranjeiros, de forma parcelada, que configuram a base da cadeia alimentar de alunos e servidores que integram as escolas municipais e centro de educação infantil municipal, evitando interrupções no abastecimento.	R\$80.000,00	R\$ 80.000,00	----	Fev/2025	Alta	Nova Contratação
Material de Distribuição Gratuita	Hortifrutigranjeiros Agricultura familiar	Garantir o fornecimento regular e consistente de hortifrutigranjeiros, de forma parcelada, que configuram a base da cadeia alimentar de alunos e servidores que integram as escolas municipais e centro de educação infantil municipal, evitando interrupções no abastecimento.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	---	Fev/2025	Alta	Nova Contratação
Material de Distribuição Gratuita	Gêneros Alimentícios	Oferecimento de refeições para os alunos e servidores públicos que fazem parte da rotina escolar municipal, nas Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil, cujas atividades são de período integral.	R\$ 641.000,00	R\$ 393.359,00	R\$ 247.641,00	Março/2025	Alta	Nova Contratação

		É importante ressaltar que o valor a ser utilizado do orçamento de 2024 prevê um período de 09 meses, sendo R\$427.500,00, e o valor dos 03 meses restantes para completar o período de 12 meses será utilizado do orçamento de 2025, sendo R\$ 142.500,00.						
Material de Consumo	Materiais de limpeza	A aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utilidades domésticas para manutenção da higiene e limpeza adequadas em prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Esses materiais são essenciais para realizar a limpeza diária, removendo sujeira, poeira, germes e garantindo um ambiente saudável para os ocupantes.	R\$280.000,00	R\$120.000,00	R\$160.000,00	Julho/2025	Alta	Nova Contratação
Material de Consumo	Materiais de Expediente	A contratação é necessária para que os serviços de educação sejam abastecidos com materiais de expediente rotineiros, incluindo itens de papelaria e outros para manter o pleno funcionamento sem prejuízos à população.	R\$ 260.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 100.000,00	Jan/2025	Alta	Nova Contratação
Material de Consumo	Kits Escolares	Materiais e uniformes escolares para suprir a demanda educacional da rede municipal de ensino.	R\$ 453.768,20	R\$ 453.768,20	---	Junho/2025	Média	Sim Atas de Registro de Preços N° 129/2024 e N° 130/2024
Material de Consumo	Suprimentos de informática	Atender as demandas de reprodução e impressão da rede municipal de ensino e secretaria.	R\$ 94.100,00	R\$ 70.500,00	R\$ 23.600,00	Fev/2025	Alta	Nova Contratação
Material de Consumo	Materiais de construção	Atender as demandas de construção, manutenção e melhorias em edifícios e infraestruturas dos prédios que englobam a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, incluindo reparos e substituições de elementos desgastados, garantindo a segurança, funcionalidade e durabilidade das estruturas.	R\$30.000,00	R\$30.000,00	---	Agosto/2025	Alta	Nova Contratação
Material de Consumo	Serviços de vidraçaria	Aquisição e instalação de vidros em toda a rede municipal de ensino (conforme demanda).	R\$10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Junho/2025	Média	Nova Contratação

Material de Consumo	Material gráfico	Materiais impressos, confecção de banners, etc., para atendimento das unidades escolares.	R\$2.000,00	R\$2.000,00	---	Out/2025	Média	Nova Contratação
Material de Consumo	Livros Literários de Variados Tipos	Aquisição de livros para as Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil, objetivando fomentar a aplicação de projetos literários.	R\$17.000,00	R\$ 17.000,00	---	Março/2025	Média	Nova Contratação
Material de Consumo	Gás	Necessidade de alimentar equipamentos, máquinas, sistemas de aquecimento, fornos e outros dispositivos que dependem de energia para operar de maneira eficiente.	R\$30.000,00	R\$ 30.00,00	---	Fev/2025	Alta	Nova Contratação
Material de Consumo	Recarga de Extintores e Aquisição de mangueiras de hidrante.	Procedimento de segurança e combate à incêndios nas repartições públicas, com a finalidade de atender as demandas das unidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, visando manter o pleno funcionamento das atividades com segurança.	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	---	Fev/2025	Alta	Nova Contratação
Material de Consumo	Serviços de Gerenciamento, controle e fornecimento de combustível, por meio de sistema informatizado e utilização de cartão eletrônico com chip, para abastecimento direto dos veículos oficiais pertencentes à frota do Município.	Manter os veículos da frota municipal abastecidos.	R\$174.400,00	R\$ 174.400,00	---	15/10//2025	Alta	Sim Contrato nº 70/2022
Material Permanente	Material permanente	Melhoria na eficiência das operações, através de equipamentos modernos e atualizados, visando agilizar processos, reduzir o tempo necessário para a conclusão de tarefas e melhorar a qualidade dos resultados, o que contribui para maior produtividade e eficiência das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	R\$180.000,00	R\$180.000,00	---	Set/2025	Alta	Nova Contratação
Material Permanente	Aquisição de Veículo	Aquisição de micro-ônibus com o objetivo de melhorar e aprimorar o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino em viagens dentro e fora do município.	R\$ 665.500,00	---	---	Dez/2025	Alta	Nova Contratação

Serviços/Pessoa Jurídica	Prestação de serviços de psicologia	A contratação se faz necessária para prestação de serviços na área de psicologia para realização de avaliações psicoeducacionais/ psicopedagógicas em alunos com necessidades educacionais especializadas, das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil.	R\$30.000,00	R\$ 30.000,00	---	Março/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Prestação de serviços de psicologia terapeutica em ABA	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terapêuticos especializados em ABA, a fim de atender alunos autistas da Rede Municipal de Ensino	R\$ 27.580,00	R\$ 13.790,00	R\$ 13.790,00	Junho/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Prestação de serviços de nutricionista	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de nutrição nas unidades escolares municipais.	R\$ 18.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	Junho/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Prestação de serviços de agente educacional	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agente educacional, para atender demandas no transporte escolar e dentro das unidades escolares municipais.	R\$ 20.799,60	R\$ 10.399,80	R\$ 10.399,80	Junho/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Prestação de serviços para desenvolvimento e aperfeiçoamento da equipe pedagógica	Serviços de profissional palestrante com formação adequada para capacitação dos professores da rede Municipal de Ensino durante a semana pedagógica	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00	---	Maio/2025	Média	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Locação de máquinas e equipamentos	Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00	---	09/10/2025	Alta	Sim Contrato nº 59/2023
Serviços/Pessoa Jurídica	Oficinas de atividades pedagógicas e culturais	Necessidade de oportunizar aprendizado prático e experiencial para os alunos, proporcionando aprendizados adicionais e desenvolvimento cultural.	R\$ 728.000,00	R\$ 606.000,00	122.000,00	Fev/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Locação de brinquedos	Permitir que as crianças do município tenham acesso a diferentes tipos de brinquedos e jogos em festividades locais, promovendo diversão, criatividade e desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas, além de proporcionar um ambiente lúdico e enriquecedor para as crianças explorarem novas atividades e experiências.	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	---	Julho/2025	Média	Nova Contratação

Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para limpeza de caixa d'água, fossa séptica, e desratização dos prédios das escolas municipais	Devido à necessidade em garantir a limpeza dos ambientes, como também a higiene dos alimentos e qualidade da água a serem consumidos, eliminando portanto as contaminações.	R\$30.000,00	R\$ 30.000,00	---	Junho/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de instalação, manutenção e limpeza de ar condicionado dos prédios municipais	Em diversas salas das repartições públicas estão instalados equipamentos de ar condicionado, havendo necessidade constante de manutenção e limpeza, para que assim possamos garantir a vida útil dos equipamentos.	R\$20.000,00	R\$ 20.000,00	---	Junho/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de internet	Necessidade de garantir a continuidade das operações diárias da Secretaria, permitindo a comunicação interna entre diferentes setores e departamentos, bem como o compartilhamento de informações e a coordenação de atividades cruciais.	R\$40.000,00	R\$ 40.000,00	---	09/05/2025	Alta	Sim Contrato nº 29/2021
Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de Pessoa Jurídica para instalação e fornecimento de internet.	Instalação e fornecimento de internet na Biblioteca Cidadã..	R\$15.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 6.250,00	Maior/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de Pessoa Jurídica para manutenção de veículos	Os serviços se fazem necessários devido à realização de manutenções nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a vida útil dos veículos.	R\$70.000,00	R\$ 70.000,00	---	31/08/2025	Alta	Sim Contrato nº 53/2021
Serviços/Pessoa Jurídica	Serviços de serralheria.	Manutenção e solda em grades e outros serviços inerentes.	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00	---	Jan/2025	Média	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Seguro Veicular	Os serviços se fazem necessários para cobrir custos em caso de acidente, roubos e recuperação do veículo caso for furtado.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	---	21/01/2025	Alta	Sim Contrato nº 03/2024
Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento energia elétrica	A contratação é essencial para manutenção dos serviços de iluminação pública referente a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	R\$ 77.750,00	R\$ 77.750,00	---	23/01/2025	Alta	Sim Contrato nº 02/2021
Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para prestação de serviços de copa e limpeza.	A contratação é necessária para a prestação de serviços de copa e também de limpeza dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00	---	29/01/2025	Alta	Sim Contrato nº 08/2024
Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para prestação de serviços de copa e limpeza.	A contratação é necessária para a prestação de serviços de copa e também de limpeza dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	R\$ 560.000,00	R\$ 373.330,00	R\$ 186.670,00	Abril/2025	Alta	Nova Contratação

Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de empresa serviços de telefonia fixa.	A contratação se faz necessária para a prestação de serviços de telefonia para os prédios públicos que fazem parte da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Secretaria de Educação, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro e Biblioteca Cidadã).	R\$ 10.000,00	R\$ 5.850,00	R\$ 4.150,00	Maio/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais	Proporcionar melhores condições de alimentação para servidores municipais.	R\$ 488.600,00			16/07/2025	Alta	Sim Contrato nº 35/2023
Serviços de Pessoa Jurídica	Ampliação de rede e instalações elétricas.	Proporcionar bom funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado.	R\$ 53.872,71	R\$ 53.872,71	---	Fevereiro/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços de Pessoa Jurídica	Contratação de empresa que preste serviços de planetário itinerante.	Oferecer experiências imersivas de planetário, proporcionando aprendizado interativo sobre astronomia, ciências espaciais e o universo.	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	---	Maio/2025	Média	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Física	Estagiários de ensino médio, graduação e pós-graduação	A contratação se faz necessária visando melhorar o desempenho de atividades administrativas e operacionais, liberando tempo para que os funcionários permanentes realizem atividades de maior impacto.	R\$ 518.400,00	R\$ 518.400,00	---	16/04/2025	Alta	Sim Contrato nº 17/2022
Serviços/Pessoa Física	Indenização e restituição	Prestação de serviços de atendimentos terapêuticos a alunos laudados, matriculados na rede municipal de ensino	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	---	Fev/2025	Alta	Indenização por serviços prestados
ESPORTE								
Serviços/Pessoa Jurídica	Arbitragem	Serviço de arbitragem para os campeonatos municipal e regionais de futebol e outros.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	---	Março/2025	Média	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para manutenção de grama sintética.	Serviço de manutenção da grama sintética do campo de futebol society.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	---	Junho/2025	Média	Nova Contratação
Material de Consumo	Medalhas e Troféus	Premiar os eventos esportivos	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	---	Março/2025	Alta	Nova Contratação

Serviços de Pessoa Jurídica	Reforma do Ginásio de Esportes	Contratação de empresa para a reforma do prédio do Ginásio Municipal de Esportes	R\$ 376.000,00	R\$ 376.000,00	---	Março/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços de Pessoa Jurídica	Revitalização do campo municipal.	Contratação de empresa para revitalização do campo municipal.	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	---	Junho/2025	Alta	Nova Contratação
CULTURA								
Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de segurança	Utilização nas festividades municipais.	R\$ 13.000,00	R\$13.000,00	---	Fev/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para fornecimento de artistas do meio musical (Show Artístico).	Contratação de Empresa para fornecimento de artistas do meio musical para festividade de comemoração do réveillon a ser realizada no Município de Nova Santa Bárbara.	R\$65.000,00	R\$65.000,00	---	10/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para fornecimento de artistas do meio musical (Show Artístico).	Contratação de Empresa para fornecimento de artistas do meio musical para festividade do Município.	R\$ 361.700,00	R\$ 361.700,00	---	Fev/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de banheiros químicos.	Atender festividades do Município	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	---	Fev/2025	Alta	Nova Contratação
Serviços/Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em montagem de palco.	Atender festividades do Município	R\$ 38.600,00	R\$ 38.600,00	---	Abril/2025	Alta	Nova Contratação

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social Exercício - 2025

Nova Santa Bárbara
- Paraná Novembro/2025.

Claudemir Valério
Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara

Josias Piza de Moraes
Vice-Prefeito

Sylmara A. Bontorim Valério
Secretária Municipal de Assistência Social

Cristiano Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Responsável pela Vigilância Socioassistencial: ZILDA DE
OLIVEIRA PORFÍRIO

Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente do PMAS:

Coodenadora do CRAS: THAINA DE OLIVEIRA ROCHA

Proteção Social Especial: DAIANY THALITA DA SILVA

Assist. Social/Nossa Gente Paraná: ANA PAULA VALÉRIO GOMES **CMAS:**

ALINE C. GONÇALVES ALMEIDA / APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA / JÚLIO

CESAR TRINDADE

Apresentação

O Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social de Nova Santa Bárbara – Ano de Referência 2025 – tem como finalidade sistematizar os avanços, desafios e resultados alcançados pela Política de Assistência Social no município ao longo do período. Este documento consolida informações produzidas pelos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como dados gerados pela Vigilância Socioassistencial, pelos processos de gestão e pela participação social. A avaliação contínua do Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento essencial para garantir a efetividade da política pública, permitindo identificar se as metas estabelecidas foram cumpridas, analisar a execução das ações previstas e orientar os ajustes necessários para o aprimoramento da gestão. Dessa forma, o relatório cumpre seu papel de promover a transparência, fortalecer o controle social e apoiar a tomada de decisão do órgão gestor.

No ano de 2025, o monitoramento do Plano Municipal considerou:

- a execução físico-financeira das ações;
- a cobertura e qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial;
- o acompanhamento dos indicadores territoriais e da demanda espontânea;
- a articulação entre CRAS, ÓRGÃO GESTOR e demais políticas públicas;
- as deliberações das conferências e do Conselho Municipal de

Assistência Social;

- e os dados provenientes do Cadastro Único, dos instrumentos de registro dos serviços e da Vigilância Socioassistencial.

Este relatório reafirma o compromisso do município com a gestão democrática, o planejamento contínuo, a garantia de direitos e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), apresentando de forma objetiva os resultados alcançados e os desafios que permanecem para o próximo ciclo de gestão.

1. Metodologia de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação do PMAS será realizado de forma anual por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS, nomeada através da Resolução 06/2025 do CMAS de 10 de outubro de 2025). A comissão juntamente com o setor de vigilância socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, produzirá um documento que sistematiza o processo, buscando aperfeiçoar a efetividade da implementação dos objetivos elencados no PMAS. O documento deve indicar a situação e andamento das ações propostas no PMAS apresentado em cada exercício, bem como, apresentar as propostas de inclusão, alteração ou exclusão de objetivos/ações para realinhamento.

Em suma o objetivo deste processo é identificar e corrigir os pontos a serem melhorados, por meio de discussões e análises de novas informações disponíveis. As propostas podem ser acatadas ou não, dependendo da aprovação dos Conselheiros do CMAS. O presente documento realiza a sistematização e formalização do monitoramento e avaliação do PMAS exercício de 2025, conforme plano quadrienal 2022-2025, seguindo o planejamento de monitoramento anual.

2. Monitoramento e Avaliação do PMAS 2025

A metodologia adotada para o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de 2025 fundamenta-se nos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), priorizando a gestão orientada por resultados, a transparência e a participação social. Para isso, foram utilizados procedimentos técnicos que combinam análise quantitativa, qualitativa e territorial.

2.1. Fontes de Dados Utilizadas

O processo de monitoramento e avaliação considerou informações provenientes de diferentes sistemas, registros administrativos e instrumentos de gestão, entre eles:

- **Vigilância Socioassistencial:** indicadores territoriais, perfil das famílias, vulnerabilidades e fluxos de atendimento;
- **Cadastro Único para Programas Sociais:** dados socioeconômicos e evolução do público atendido;
- **Prontuários SUAS e relatórios de serviços** (CRAS, ÓRGÃO GESTOR, SCFV, CadÚnico, outros serviços);
- **Saldos e execuções físico-financeiras** registradas no SIGTV, SIGSUAS e sistemas internos da Secretaria;

- **Atas e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);**
- **Relatórios de visitas técnicas, reuniões e avaliações internas** realizadas pelas equipes.

2.2. Procedimentos de Coleta e Sistematização

A coleta das informações ocorreu de forma contínua ao longo do ano de 2025, com o apoio das equipes técnicas dos serviços e da Vigilância Socioassistencial. Foram realizadas as seguintes ações:

- Levantamento mensal de dados quantitativos referentes aos atendimentos, acompanhamentos e cobertura dos serviços;
- Registro sistemático das atividades, demandas e encaminhamentos nos prontuários e sistemas oficiais;
- Compilação e tratamento dos dados em planilhas e painéis de monitoramento;
- Reuniões periódicas com equipes do CRAS, ÓRGÃO GESTOR e demais serviços para análise conjunta dos resultados;
- Identificação de metas cumpridas, parcialmente cumpridas ou não alcançadas.

2.3. Critérios de Análise

A avaliação considerou critérios alinhados ao Plano Municipal e às normativas do SUAS:

- **Efetividade:** verificação do alcance das metas e resultados esperados;
- **Cobertura:** número de famílias e indivíduos atendidos em relação ao público previsto;
- **Qualidade dos serviços:** análise de registros, evolução dos acompanhamentos e percepção dos usuários (quando disponível);
- **Eficiência:** relação entre recursos aplicados e resultados obtidos;
- **Equidade:** identificação de desigualdades territoriais e grupos prioritários atendidos;
- **Articulação intersetorial:** análise da integração entre assistência

social e
políticas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara
Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br
Site: www.nsb.pr.gov.br

demais
públicas.

2.4. Participação Social

O monitoramento e a avaliação foram fortalecidos pela participação dos seguintes atores:

- **Conselho Municipal de Assistência Social** (avaliação das ações, validação das informações e acompanhamento da execução do Plano);
- **Equipes técnicas dos serviços** (identificação de desafios e sugestões de melhorias);
- **Órgão gestor** (coordenação geral, análise estratégica e validação dos resultados).
- Em alguns processos, foram consideradas também manifestações e feedbacks de usuários ou lideranças comunitárias, quando registrados.

2.5. Periodicidade do Monitoramento

O acompanhamento das metas ocorreu:

- mensalmente, para dados operacionais dos serviços;
- trimestralmente, para consolidação pela Vigilância Socioassistencial;
- semestralmente, para discussão ampliada com o órgão gestor;

anualmente, para elaboração deste relatório de avaliação e monitoramento.

3. Avaliação e Monitoramento do PMAS 2025

3.1.1- EIXO: GESTÃO DO SUAS

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/ BENEFÍCIOS	EXECUÇÃO
------	-------------	-------	---------------------------------------	----------

GESTÃO DO SUAS	Estruturar a SMAS com formalização de áreas essenciais.	Implantar a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial instrumentalizando os serviços da gestão através da elaboração do diagnóstico socioterritorial e mapeamento das áreas de maior vulnerabilidade no município, com acompanhamento e aprimoramento dos indicadores sociais.	Instituir e efetivar através de parcerias e terceirização o setor de vigilância Socioassistencial no município garantindo que dados, indicadores e diagnóstico do território do município sejam mantidos atualizados condizente com a realidade, pautando assim, as ações e serviços executados com os usuários no SUAS.	RESULTADO ALCANÇADO
GESTÃO DO SUAS	Ampliar espaço físico para a realização dos serviços socioassistenciais	Oferecer melhores condições de estrutura físicas para atender às famílias	Adequar a estrutura física do ambiente, aprimorar a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios;	RESULTADO ALCANÇADO

GESTÃO DO SUAS	Promover a formação dos profissionais trabalhadores do SUAS	Qualificação profissional e aperfeiçoamento do serviço	Manter equipe multiprofissional em constante aprimoramento para a execução dos serviços com a participação em encontros, palestras, cursos de formação, seminários etc.	EM ANDAMENTO ALCANCE PARCIAL
----------------	---	--	---	---------------------------------

GESTÃO DO SUAS	Manter os serviços executados com co-Financiamento federal e	Manter o co-financiamento com os entes federados através de gestão compartilhada, porém, utilizar as demandas levantadas pelo setor de vigilância Socioassistencial municipal	Executar as atividades, serviços e programas dentro da finalidade a que se atribui cada recurso recebido respeitando a realidade local.	RESULTADO ALCANÇADO
----------------	--	---	---	---------------------

	estadual adequando sua utilização de acordo com a realidade do município	para nortear o trabalho desenvolvido com os usuários.		
--	--	---	--	--

3.1.2- EIXO: CONTROLE SOCIAL

EIXO	RIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS /BENEFÍCIOS	EXECUÇÃO
CONTROLE SOCIAL	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores, na representação da sociedade Civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social.	Garantir que o Conselho Municipal de Assistência Social tenha representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS na representação da sociedade civil;	Incentivar a participação dos usuários nas representações do CMAS, através de encontros de integração do CMAS com os grupos de usuários do SUAS com a promoção de um ciclo de debates e discussões a cerca dos direitos socioassistenciais e referente ao exercício do controle social, como forma de acompanhamento, fiscalização e contribuição para que suas necessidades sejam atendidas.	RESULTADO ALCANÇADO

CONTROLE SOCIAL	Promover capacitação para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no fortalecimento do controle social	Manter aperfeiçoados os membros que atuam junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e Controle Social dos Programas Socioassistenciais.	Oportunizar o acesso dos conselheiros às capacitações ofertadas para atuação na Política de Assistência Social.	ALCANCE PARCIAL
CONTROLE SOCIAL	Efetivar a fiscalização dos benefícios e Programas Estaduais, Municipais e Federais.	Propiciar uma fiscalização efetiva aos beneficiários dos Programas através de ação conjunta entre Conselho Municipal de Assistência Social, técnicos de referência.	Executar a fiscalização em conjunto entre Conselho e Técnicos de referência por meio de visitas domiciliares aos beneficiários dos Programas, identificados por possíveis irregularidades, mantendo os conselheiros informados e orientados sobre as condicionalidades do programa;	ALCANCE PARCIAL

**4. EIXO: GESTÃO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS
SOCIOASSISTENCIAIS**

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS /BENEFÍCIOS	EXECUÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Acompanhar as famílias do CadÚnico pelo PAIF	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico.	Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PAIF.	ALCANCE PARCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC de 25 % .	Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão no PAIF.	NÃO ALCANÇADO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Inserir no CadÚnico os beneficiários do BPC	Atingir 70% de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC.	Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC.	ALCANCE PARCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Acompanhar pelo PAIF as Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família .	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15%.	Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares às Famílias do Bolsa Família e ofertar serviços e atividades atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PBF.	ALCANCE PARCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Incluir público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Manter o percentual mínimo de 50% do público prioritário incluído no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Promover a diversificação dos serviços, com atividades atrativas a cada faixa etária, a ampla divulgação das atividades ofertadas junto às escolas do município e busca ativa, através de visitas domiciliares, especialmente ao público idoso.	ALCANÇADO PARCIALMENTE
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Manter o índice de atualização dos cadastros do Programa Auxílio Brasil junto ao CAD Único, garantindo que a Média do IGD PBF seja mantida ou ampliada.	Ampliar o atendimento de famílias cadastradas no Programa Auxílio Brasil e manter a atualização dos cadastros de famílias nos programas sociais dos governos federal, estadual e municipal;	Realizar o chamamento das famílias cadastradas no CADÚnico, para a atualização cadastral, realizar a busca ativa, visitas domiciliares com equipe de referência e instância de controle dos Programas.	ALCANÇADO PARCIALMENTE
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Garantir o funcionamento da rede intersetorial	Desenvolver um trabalho articulado em rede de atendimento (saúde, assistência social, educação, entidades, conselho tutelar)	Realizar reuniões de rede fixas mensais de forma objetiva com representantes de cada área intersetorial, realizando trabalho tanto preventivo quanto curativo, junto às famílias do CADÚnico, rede escolar e atendidas pela saúde.	RESULTADO ALCANÇADO

5. PROTEÇÃO ESPECIAL

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO S/BENEFÍCIOS	EXECUÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Ampliar a participação de pessoas com deficiência, idosos	Resgatar a autoestima e os vínculos familiares, sensibilizar a sociedade para esse público e promover a	Realizar busca ativa, visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão.	RESULTADO ALCANÇADO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

	e suas famílias em grupo de convivência e	inclusão social;		
--	---	------------------	--	--

	fortalecimento de vínculos ofertados no CRAS.			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Rever espaço para atender crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e situação de risco social.	Oferecer melhores condições de estrutura física proporcionando um espaço adequado.	Proporcionar espaço físico adequado para as crianças e adolescentes em situação de risco social e em cumprimento de medidas socioeducativas, de modo que estes possam viver em ambiente que ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.	NÃO ALCANÇADO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Acompanhar e manter atualizados os registros das famílias em situação de risco pessoal e social e de violação de direitos.	Manter os registros atualizados por meio de formulário e prontuários próprios.	Realizar busca ativa, visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão.	ALCANÇADO PARCIALMENTE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Acompanhar e manter atualizados os registros das famílias e indivíduos em situação de desemprego para participação nos Programas de Transferência de Rendas Municipal.	Manter os registros atualizados por meio de formulário e prontuários próprios.	Realizar divulgações em sites oficiais, redes sociais e cartazes.	EM ANDAMENTO
--------------------------	--	--	---	--------------

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS	EXECUÇÃO
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Conceder benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (redação dada pela Lei Federal nº 8.742, de 1993).	Continuar oferecendo os auxílios em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública aos usuários da política de assistência social conforme a Lei Municipal.	Identificar os usuários com situações de vulnerabilidade temporária e conceder o benefício que lhe é de direito, conforme a necessidade apresentada por meio de análise e parecer encaminhado pelo CRAS.	RESULTADO ALCANÇADO

6. Resultados Esperados

Em 2025, a execução do Plano Municipal de Assistência Social de Nova Santa Bárbara apresentou avanços significativos, porém com resultados **parcialmente cumpridos** em relação às metas estabelecidas. De maneira geral, observou-se evolução na qualificação dos serviços, na organização da gestão e na ampliação das ações socioassistenciais, ainda que alguns objetivos tenham sido alcançados de forma incompleta devido às limitações estruturais, financeiras e de equipe.

A gestão do SUAS avançou com melhorias nos instrumentos de planejamento e no fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, que ampliou a produção de dados e relatórios, embora nem todos os indicadores tenham sido sistematizados com a periodicidade prevista. Houve também melhor integração entre CRAS, Cadastro Único e serviços de convivência, mas persistiram desafios na articulação plena entre Proteção Básica e Especial.

A cobertura dos serviços ampliou-se parcialmente, com aumento do número de atendimentos e participação nas atividades coletivas, especialmente de crianças, adolescentes e idosos. No entanto, algumas metas quantitativas não foram completamente atingidas devido à capacidade limitada de atendimento e à dificuldade de mobilização em determinados períodos.

Em relação ao acompanhamento familiar, verificou-se melhoria nos registros, nos atendimentos e no uso dos prontuários, mas a padronização e a continuidade dos acompanhamentos ainda exigem aprimoramento. A articulação intersetorial ocorreu de forma mais presente, com encaminhamentos mais organizados, embora a consolidação de fluxos formais ainda esteja em andamento.

A participação e o controle social foram fortalecidos, com reuniões regulares do CMAS e maior interação com a comunidade, porém a participação de usuários permaneceu abaixo do esperado. Na gestão financeira, a execução foi responsável e alinhada às demandas prioritárias, embora algumas ações previstas no planejamento não tenham sido executadas integralmente devido a restrições orçamentárias.

Assim, conclui-se que o município apresentou **avanços expressivos**, mas ainda possui desafios a superar para o cumprimento total das metas, necessitando de

continuidade no processo de planejamento, monitoramento e qualificação das ações para o próximo ciclo de gestão.

7. Avaliação e Monitoramento dos Recursos Humanos

A avaliação e monitoramento dos recursos humanos foram realizadas baseada na tabela apresentada no Plano Municipal de Assistência Social 2025. Segue abaixo, a quantidade de recursos humanos, até o momento de forma geral.

Considera-se que neste momento, os profissionais existentes atendem à demanda local, porém, pontua-se que será necessário discutir sobre a demanda do Serviço de Convivência no qual devido a rotatividade de empresas terceirizadas prejudicam o andamento do trabalho. E também em relação ao Cadastro Único, devido ao grande número de visitas domiciliares para cadastros unipessoais há de se pensar e discutir, profissionais exclusivos para atender a demanda deste serviço, para que o mesmo possa ser oferecido a população de forma ainda mais eficaz.

CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO	Nº DE SERVIDORES
Assistente Social	Efetivo	CRAS	01
Assistente Social	PSS	CRAS/SAÚDE	01
Assistente Social	Efetivo/Readaptada	SMAS/VIG SOCIOASSIST	01
Psicólogo	Efetivo	SMAS/SAUDE	01
Psicólogo	Efetivo	CRAS/SAUDE	01
Assistente Administrativo	Efetivo	SMAS	01
Auxiliar Administrativo	PSS	CRAS/CADASTRO UNICO	01
Entrevistador	Cargo Comissionado	CRAS/CADASTRO UNICO	01
Secretário Municipal	Cargo Comissionado	SMAS	01
Conselheiro Tutelar	Cargo Comissionado	CONSELHO TUTELAR	05
Coordenador CRAS	Cargo Comissionado	CRAS	01
Coordenador SCFV	Cargo Comissionado	SERVIÇO DE CONVIVENCIA	01
Orientador Social	Terceirizado	SCFV	01
Estagiárias AS	Terceirizado	CRAS / SMAS	02
Educador Físico	Cargo Comissionado	SCFV / Educação	01
Educador Físico	Terceirizado	SCFV	02

Considerações Finais

O ano de 2025 evidenciou importantes avanços na execução do Plano Municipal de Assistência Social de Nova Santa Bárbara, especialmente na qualificação da gestão, na ampliação dos atendimentos e na organização dos serviços ofertados à população. Apesar dos progressos, alguns resultados foram alcançados apenas parcialmente, demonstrando a necessidade de continuidade no aprimoramento dos processos de planejamento, monitoramento e articulação intersetorial.

Os desafios identificados reforçam a importância de fortalecer a Vigilância Socioassistencial, ampliar a participação social, consolidar fluxos de trabalho entre os serviços e garantir melhores condições estruturais e financeiras para a execução das ações previstas. O relatório consolida aprendizados que orientam a gestão para o próximo ciclo, reafirmando o compromisso do município com a transparência, a efetividade das políticas públicas e a garantia de direitos socioassistenciais.

PARECER DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Santa Bárbara, em reunião extraordinária analisou o Relatório de Monitoramento e Avaliação referente ao Plano Municipal de Assistência Social Anual exercício de 2025, apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, manifesta-se com PARECER FAVORÁVEL em relação a sua aprovação sem ressalvas a serem mencionadas. A referida aprovação seguirá para publicação em forma de resolução deste conselho.

Data da Reunião:

21/11/2025 Resolução:

008/2025 do CMAS

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Portal Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br